



PUBLICADO EM PLACAR

Em 02/09/2002

Maria do Carmo Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 902, de 2 de setembro de 2002.

Dispõe sobre permissão de direito real de uso do imóvel localizado no Parque Cesamar, nos termos que especifica.

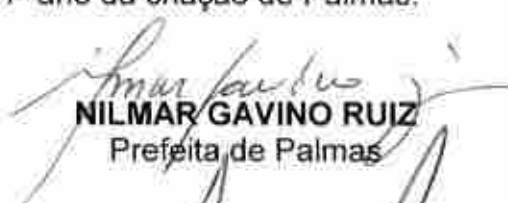
A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a permissão de direito real de uso, a título precário, da área destinada a exploração de bar e restaurante no Parque Cesamar, situada na Av. NS - 4 c/ AV. LO - 02, área verde, 304 sul, nesta Capital, em favor da Senhora GLAYA BRITO SANTOS, nos termos da legislação vigente e no que consta do Processo nº 2030466/02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 2 dias do mês de setembro de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município